



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 43/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 15 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, **Campus Cocal**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA ao EDITAL 41/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 13 de dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, na área destinada a Concursos e Seletivos no sítio eletrônico do Instituto Federal do Piauí (www.ifpi.edu.br) a partir do dia 12 de dezembro de 2022 até o dia 23 de dezembro de 2022, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

4.3 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

4.4.1 Havendo duas ou mais inscrições com o mesmo CPF, será considerada a do último pagamento.

4.5 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no sítio eletrônico do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp constando: código UG: 158146; Código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15521426431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil obedecendo ao horário oficial do sistema bancário e deverá ser paga até o dia 23 de dezembro de 2022. O correto preenchimento dos códigos acima para gerar a GRU é de responsabilidade do candidato, não cabendo responsabilidade do IFPI para aqueles que o preencherem de forma incorreta.

4.6 As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em hipótese alguma haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

4.7 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o

preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.9 A homologação da inscrição estará condicionada à verificação da compensação bancária.

4.10 A homologação das inscrições ocorrerá dia 26 de dezembro de 2022, conforme anexo III.

4.11 Do resultado da homologação das inscrições caberá recurso, conforme anexo III.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, na área destinada a Concursos e Seletivos no sitio eletrônico do Instituto Federal do Piauí (www.seletivos.ifpi.edu.br) a partir do dia 19 de dezembro de 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição por meio da internet, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), e pagar EXCLUSIVAMENTE nas agências e caixas eletrônicos do Banco do Brasil ou seus correspondentes bancários. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o último dia de inscrição conforme cronograma em anexo, obedecendo ao horário do sistema bancário e em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição

4.3 Para a continuidade do processo de inscrição os candidatos devem enviar para o e-mail: selecao.cacoc@ifpi.edu.br os documentos mencionados no item 2.2 até o último dia de inscrição, destinada à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFPI - Campus Cocal conforme o cronograma. O assunto do e-mail deve ser: INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO.

4.4 No e-mail citado no item anterior, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, que deverão estar inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em um único arquivo, em formato PDF:

4.4.1 Cópia do documento de identidade (RG);

4.4.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.4.3 Cópia da Carteira de Reservista das Forças Armadas (exclusivamente para candidatos do sexo masculino);

4.4.4 Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme item 2.2;

4.4.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital e

certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

4.6 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

4.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

4.7.1 Havendo duas ou mais inscrições com o mesmo CPF, será considerada a do último pagamento.

4.8 As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em hipótese alguma haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

4.9 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.11 A homologação da inscrição estará condicionada à verificação da compensação bancária.

4.12 A homologação das inscrições ocorrerá dia 02 de janeiro de 2023, conforme anexo III.

4.13 Do resultado da homologação das inscrições caberá recurso, conforme anexo III.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR

Diretor Geral Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 15/12/2022 15:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130247

Código de Autenticação: 4082ab88ac

